



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

### LEI

#### LEI Nº 1.919, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

“Ratifica o Protocolo de Intenções para conversão do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS, firmado pelos Municípios de Cajamar, Campo Limpo Paulista, Louveira, Jundiá, Várzea Paulista e Vinhedo, todos do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo único desta Lei, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES para conversão do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS, firmado pelos Municípios de Cajamar, Campo Limpo Paulista, Louveira, Jundiá, Várzea Paulista e Vinhedo, todos do Estado de São Paulo, instituído inicialmente como associação civil, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, em data anterior a edição da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, o qual passará a ser denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS – CIAS, na forma autorizada pelo art. 41 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, cuja transformação terá início de vigência, como órgão Autárquico, a partir de sua formalização com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

LINK: [Protocolo de Intenções da Associação Pública denominada "Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis - CIAS"](#)

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 219, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar.

Art. 1º Fica alterado o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 2

“Art. 43. [.....]”

§ 1º [.....]

*II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 11.01, 11.02, 11.04, 12.01 a 12.17, 16.01, 16.02, 17.05, 17.10, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza;”*

Art. 2º Fica acrescido ao item 11 da lista de serviços da Tabela I da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005, o subitem 11.05 conforme redação contida no Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º A Tabela II da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a alteração da redação do item 11, nos termos do Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, excetuado o art. 2º, que passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

“TABELA I

LISTA DE SERVIÇOS DO ISSQN

Código	ATIVIDADE	Valor Fixo Trimestral R\$	Valor Fixo Trimestral UFM	Alíquota
11 –	.....			
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	289,65	0,8000	3%



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 3

ANEXO II

“TABELA II

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR EM R\$	Valor em UFM
<b>11 – ATIVIDADES DIVERSAS:</b> Quaisquer outras atividades industriais, agropecuárias, comerciais e financeiras não incluídas nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da lista de serviços da Tabela I deste código, não incluídos nesta tabela	1.424,42	3,9342

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.806, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público SERGIO PRUDENCIANO CUSTÓDIO – RE 11.664, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.378.133-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB – II, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de outubro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 1.807, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública JOSELIA JESUS DE OLIVEIRA DIAS – RE 7.025, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.843.899-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB – I - EF, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de outubro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 1.808, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública DANIELA FRANCISCA MATHIAS VASQUES – RE 10.675, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.360.160-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de outubro de 2022 e término em 1º de novembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 1.809, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública TÂNIA CRISTINA MOREIRA FERNANDES – RE 15.240, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.740.727-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR/INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS – PIEB - LIBRAS, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 04 de outubro de 2022 e término em 2 de novembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 1.810, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública MARIA ERIENE DO NASCIMENTO BORGES – RE 9.762, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.315.711-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 4

ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de outubro de 2022 e término em 1º de novembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### **PORTARIA Nº 1.811, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública SIRLENE CAMARA – RE 10.786, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.070.005-2, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2022 e término em 29 de novembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### **PORTARIA Nº 1.812, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública JOELMA CLEONICE SANTOS DE FARIAS – RE 12.503, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.203.840-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, que se dará pela seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 10/10/2022 a 08/11/2022; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.

### **PORTARIA Nº 1.813, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública DILMA FERNANDES BISPO – RE 11.128, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.400.968-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de outubro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### **PORTARIA Nº 1.814, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica exonerado, o senhor KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.784.601-3, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS.

### **PORTARIA Nº 1.815, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.069, de 05 de setembro de 2014, que trata da nomeação de servidor público efetivo, para onde se lê: "...Nilton Antonio de Oliveira...", leia-se "...Nilson Antonio de Oliveira ...", retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2014.

### **PORTARIA Nº 1.816, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção na E.M.E.B. Profª Veneranda de Freitas Pinto, a servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.186-2 ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF (RE 13.924).

A designação será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/09/2022, nos termos dos incisos I e II do Parágrafo Único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022, revoga a Portaria nº 1.783/22.

### **PORTARIA Nº 1.817, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de Saúde no Hospital Municipal "Enfº Antônio Policarpo de Oliveira", nos termos do Processo Administrativo nº 12.462/2022.

Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I - ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Diretor do Departamento Administrativo

R.G. nº 25.548.349-X



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 5

II - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES

Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Social

R.G. nº 34.361.867-9

III - CONSUELO FERNANDES DOS SANTOS

Gestor de Programa

R.G. nº 30.419.677-0

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Membro do Conselho Municipal de Saúde

R.G. nº 29.127.390-7

V - MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA

Diretor do Departamento de Urgência e Emergência

R.G. nº 23.132.044-9

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial de Seleção a servidora pública senhora Consuelo Fernandes dos Santos.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES PÓS SESSÃO PÚBLICA

P.A 292/2022 – Pregão Presencial nº 40/2022. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes (equipamentos para academia ao ar livre), conforme especificações constantes do Termo de Referência. A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Departamento de Compras e Contratos, informa que recebeu na data de hoje no período da manhã, 01 (um) invólucro contendo 03 (três) outros envelopes lacrados que constituem os envelopes de Credenciamento, proposta e o de documentos de habilitação da empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME - CNPJ nº 13.324.232/0001-47, na data de 05/09/2022 referente ao Pregão Presencial nº 40/2022 - Processo Administrativo nº 292/2022 que ocorreu na data de 01/09/2022 às 09h:00min; motivo pelo qual não participou do processo licitatório que ocorreu na data supra mencionada.

Cajamar, 05 de setembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE CONTRATO

PA: 3.423/2022 - Pregão Presencial nº 26/2022 - Contrato nº 52/2022 - Contratada: ALTA REGULARIZAÇÃO, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de adequação das instalações de combate a incêndio, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Valor Global R\$ 244.999,90 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) - Data da assinatura: 16/08/2022.

PA: 1.006/2022 - Concorrência Pública nº 05/2022 - Contrato nº 53/2022 - Contratada: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, contemplando Serviços de Infraestrutura Urbana – Ponte de Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo - Vigência: 06 (seis) meses - Valor Global R\$ 4.099.860,54 (quatro milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) - Data da assinatura: 16/08/2022.

PA: 7.487/2022 - Concorrência Pública nº 06/2022 - Contrato nº 54/2022 - Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana da Via relacionada abaixo: Rua Zoaldo Campos Pedroso - (trecho entre o poste de cadastro do IP. 06547 - até Rua Gilberto de Carvalho), Localizada no Parque Panorama I - Distrito do Polvilho, Município de Cajamar/SP, (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital como Anexo II) - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global R\$ 338.800,97 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos reais e noventa e sete centavos) - Data da assinatura: 16/08/2022.

PA: 4.252/2021 - Concorrência Pública nº 07/2022 - Contrato nº 55/2022 - Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Guarani – Bosque do Sol – Município de Cajamar, (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital como Anexo II) - Vigência: 08 (oito) meses - Valor Global R\$ 753.116,34 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) - Data da assinatura: 16/08/2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 6

PA: 9.966/2019 - Chamada Pública de Credenciamento nº 01/2021 - Contrato nº 56/2022 - Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 23/08/2022.

PA: 10.658/2022 - Inexigibilidade - Contrato nº 57/2022 - Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical, do artista "Léo Santana", para apresentação de show de 01h30min de duração, no dia 07 de outubro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Nordestina", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Global R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

PA: 10.659/2022 - Inexigibilidade - Contrato nº 58/2022 - Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical, do artista "Tayrone", para apresentação de show de 01h30min de duração, no dia 07 de outubro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Nordestina", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Global R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

PA: 10.660/2022 - Inexigibilidade - Contrato nº 59/2022 - Contratada: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical, da banda "Magníficos", para apresentação de show de 01h40min de duração, no dia 08 de outubro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Nordestina", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Global R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

PA: 10.661/2022 - Inexigibilidade - Contrato nº 60/2022 - Contratada: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical, da banda "Unha Pintada", para apresentação de show de 01h30min de duração, no dia 08 de outubro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Nordestina", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Global R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

PA: 10.663/2022 - Inexigibilidade - Contrato nº 61/2022 - Contratada: ACACIO DA CRUZ PEREIRA - ME - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical, do artista "Acacio", para apresentação de show de 01h30min de duração, no dia 08 de outubro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Nordestina", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

PA: 10.664/2022 - Inexigibilidade - Contrato nº 62/2022 - Contratada: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - EPP - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical, do artista "Pablo", para apresentação de show de 01h30min de duração, no dia 09 de outubro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Nordestina", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Global R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

PA: 10.665/2022 - Inexigibilidade - Contrato nº 63/2022 - Contratada: TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical, do artista "Tierry", para apresentação de show de 01h30min de duração, no dia 09 de outubro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 — Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Nordestina", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Global R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PA: 11.479/2021 - Pregão Presencial nº 83/2021 - Contrato de Gestão nº 10/2022 - Termo de Apostilamento III - Contratada: A2W TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajamar - Data da assinatura: 26/08/2022.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 2.241/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 64/2021 - Contratada: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA EPP - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 12/08/2021, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Medicina e Engenharia do Trabalho para atender às Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, NR7, NR9, bem como elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, com ênfase nas NR15 e NR16, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP e atendimento aos afastamentos dispostos nas Leis Complementares 64/05, 168/18, 190/20, e Decretos 4793/2013 e 6011/2019, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II) - Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17 de agosto 2022 e término em 16 de agosto de 2023 - Valor Global R\$ 1.005.499,88 (Um milhão, cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - Data da assinatura: 16/08/2022.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 7

PA: 2.321/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 67/2021 - Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 19/08/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços relativos à Infraestrutura Urbana através de serviços de pavimentação Asfáltica e implantação de rede de Drenagem - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2022, com término previsto em 19 de agosto de 2023 - Valor Global R\$ 9.686.093,12 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, noventa e três reais e doze centavos) - Data da assinatura: 19/08/2022.

PA: 3.643/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 72/2021 - Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 24/08/2021, que tem por objeto executar obras e serviços relativos à Infraestrutura Urbana através de serviços de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem de águas pluviais. Estrada Municipal (trecho), Ruas Areiópolis e Areias, localizadas no Bairro denominado Lago Azul, Município de Cajamar - Vigência: 4 (quatro) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2022, com término previsto em 23 de dezembro de 2022 - Data da assinatura: 24/08/2022.

PA: 8.824/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 - TERMO DE ADITAMENTO III - CONTRATO Nº 56/2021 - Contratada: PRELÚDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 19/09/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para Locação de veículos com motorista e mão de obra, visando o transporte municipal e intermunicipal de estudantes de curso de nível técnico superior, conforme Termo de Referência que integra o Edital como anexo II - Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 25 de agosto de 2022 a terminar em 24 de agosto de 2023 - Valor Global R\$ 8.358.653,28 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) - Data da assinatura: 25/08/2022.

PA: 5.722/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 76/2021 - Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 26/08/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para oferecer comunicação avançada e de alta tecnologia e qualidade de rede fechada 4G / LTE (conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo II do Edital) - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2022 e com término em 25 de agosto de 2023 - Valor Global R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) - Data da assinatura: 26/08/2022.

## PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

### ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 006 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Constitui Comissão Especial de Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Cajamar”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 41, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 6º, §4º, inciso I, da Resolução nº 233 de 11 de outubro de 2018;

### R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Especial encarregada de acompanhar o Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Cajamar, a partir desta data, até a homologação do Concurso Público, os servidores, MARCIA CRISTINA NOGUEIRA, DINÁ ROBERTA CONSTANTINO BELIZIÁRIO e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se

A MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

---

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Página | 8

---

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA  
2º Secretario

ADILSON APARECIDO PINTO  
3º Secretario



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022